



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Solicita ao Executivo estudo para implementar o "Programa Educativo ABC Diabetes na Rede de Ensino Municipal", utilizando o "Pacote Educativo - Programa Kids para Informar sobre Diabetes nas Escolas", o qual foi aprovado pelo Ministério da Saúde, Sociedade Brasileira de Diabetes e Sociedade Brasileira de Pediatria.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, Carta Magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que: "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que a saúde é um direito social, bem como fundamental o qual deve ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal; são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção, à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição;

Considerando a finalidade deste programa é educar crianças e pessoas sobre questões relacionadas à diabetes, proporcionando um conhecimento eficaz sobre a doença para pais, alunos e profissionais da educação;

Considerando que o programa tem como objetivo oferecer uma abordagem educativa sem custos para o município, por meio da divulgação de materiais didáticos da Federação Internacional da Diabetes (International Diabetes Federation, Kids & Diabetes in Schools) para pais, alunos e profissionais da educação. O intuito é fornecer informações sobre os sintomas e cuidados relacionados à diabetes em crianças e adolescentes no ambiente escolar, oferecendo conteúdo para aprimorar o tratamento da doença.

Considerando a diabetes está se tornando mais comum entre crianças e adolescentes, mas pode ser controlada e tratada de forma eficaz com educação e orientação adequadas. Incentivar a educação sobre diabetes nas escolas pode facilitar a identificação precoce e orientação para o tratamento adequado de crianças e adolescentes com a doença;

Considerando a diabetes, cada vez mais comum entre crianças e adolescentes, pode ser controlada





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

e tratada de forma rápida e eficaz com educação e orientação adequadas;

Considerando o PROGRAMA KIDS, desenvolvido pela ADJ - Diabetes Brasil em parceria com a IDF, oferece um controle e tratamento mais eficaz da diabetes. O material, conhecido como "Pacote Educativo para Informar sobre Diabetes nas Escolas", foi aprovado por autoridades de saúde e está disponível gratuitamente no site. Ele é dividido em quatro módulos para diferentes públicos-alvo: equipe da escola, familiares de alunos com diabetes, alunos e familiares em geral, onde está disponível gratuitamente no site: <https://abccomdiabetes.wixsite.com/abccomdiabetes/programa-kids> O pacote educativo está dividido em módulos para quatro públicos diferentes: Pacote Educativo 1: Equipe da Escola; Pacote Educativo 2: Familiares de Alunos com Diabetes; Pacote Educativo 3: Alunos; Pacote Educativo 4: Familiares em Geral.

É que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, requer que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Sebastião, Senhor Felipe Augusto, digno-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1 – O Poder Executivo tem interesse em desenvolver o programa KIDS na rede municipal de ensino?
- 2 - Em caso afirmativo, quando está previsto o início do programa?
- 3 - Em caso negativo, quais são os motivos que impedem o desenvolvimento do programa?
- 4 – Outras informações que se fizerem necessárias.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

26 de fevereiro de 2024.

Diego de Castro Pereira

"Nabuco"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 360038003700370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Nabuco** em 26/02/2024 11:42

Checksum: **AD439ED9D2DD9030AB71456E18A3EC873B49BFF451DA33EE97B77A6F65A478D8**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360038003700370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.